

MOÇÃO N°123/11 De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que determine providências no sentido de se realizar concurso público para o cargo de guarda civil no âmbito de Santa Bárbara d’Oeste”.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Considerando que a Guarda Civil é uma importante instituição de nosso município na manutenção da tranquilidade pública, a proteção do patrimônio público contra violações, a segurança efetiva da comunidade e do bem público;

Considerando que o efetivo da Guarda Civil conta com um número reduzido, o que dificulta sobremaneira o atendimento de suas necessidades;

Considerando que o último concurso público para a admissão de guardas civis foi realizado em 2006, portanto, há mais de cinco anos a corporação não recebe novos profissionais para melhorar o potencial do efetivo existente;

Considerando que devemos levar em consideração, também, as hipóteses de aposentadorias, afastamentos por motivos de saúde e férias dos guardas civis, o que limita ainda mais o número do efetivo da instituição;

Considerando que este Vereador acredita que a atual corporação da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste conta com um déficit aproximado de 60 (sessenta) profissionais, para se chegar a um número satisfatório no efetivo e aprimorar ainda mais os indispensáveis e relevantes serviços que já prestam à nossa comunidade;

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Prefeito Municipal** para que determine providências no sentido de se realizar concurso público para o cargo de guarda civil no âmbito de Santa Bárbara d'Oeste, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine providências no sentido de se realizar concurso público para o cargo de guarda civil no âmbito de Santa Bárbara d'Oeste”.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 22 de junho de 2011.

JUCA BORTOLUCCI – PSDB
Vereador - 2º Secretário